

RESOLUÇÃO Nº 78/2020.

Dispõe sobre abertura de Receita e de Despesa e sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento 2020, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**.

Considerando a advento de novas receitas e despesas, devido ao aumento da prevalência da pandemia pelo SARS-coV 2 nos municípios de abrangência do CISVALE, e não contemplado no orçamento 2020, apresenta-se necessária à inclusão da previsão, na forma da presente resolução:

Determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterada a resolução 66/2019 para o fim de alterar o orçamento, alocando os valores nas seguintes receitas e despesas:

Receita:

1.6.3.8.0.1.9.1.00 - Outros Serviços de Saúde R\$ 200.000,00

Despesa:

ÓRGÃO: 0002 – SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – SERVIÇOS DE SAÚDE

103020002.2.002000 – Manutenção dos Serv. Aux. de Diagnóstico e Tratamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 200.000,00

Art. 2º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0002 – SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Serviços de Saúde

103020002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 637.000,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administração

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.40.00.00 – Serviços de T.I. R\$ 3.000,00

Art. 3º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.1.90.13.00.00 –Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis	R\$ 5.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 10.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 95.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. Locomoção	R\$ 8.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria	R\$ 50.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros PF.....	R\$ 9.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.37.00.00 –Locação de Mão de Obra	R\$ 13.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra COVID	R\$ 27.000,00
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 60.000,00

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 220.000,00

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros PJ COVID R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0003 – Inspeção Sanitária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária

233040005.2.005000 – Manutenção da Administração
3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0004 – Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Meio Ambiente

185420004.2.004000 – Manutenção da Administração
3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 0005 – Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Videomonitoramento e Cerc. Eletrônico

061830006.2.006000 – Manutenção da Administração
3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2020.

Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Pamela Lima
Assessoria Jurídica